



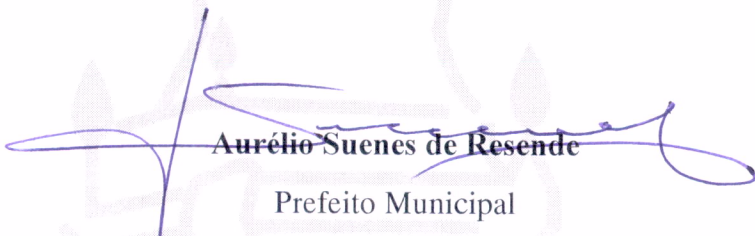
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João del-Rei, AURÉLIO SUENES DE RESENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela CF/88, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 14.133/21, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 127/2024 – Concorrência Eletrônica nº 003/2024 (objetivando a contratação de serviços de reforma da Praça do Cristo), com fundamento no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de complementação/correção do instrumento convocatório, bem como, apresentarmos a comprovação da disponibilidade financeira e orçamentária, referente ao orçamento vigente.

Publique-se e, ao fim, archive-se.

São João del-Rei, 21 de fevereiro de 2025


Aurélio Suenes de Resende
Prefeito Municipal